


**Serviço do Ambiente**

**Projeto de Regulamento do Programa de Apoio à Esterilização  
de Cães e Gatos do Município de Santa Marta de Penaguião**

----- 16 – Presente à reunião informação dos Serviços Jurídicos, com o seguinte teor: -----  
----- “Considerando que a Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, estabeleceu, no n.º 3 do artigo 2.º, como tarefa dos organismos da administração central do Estado, em colaboração com as autarquias locais, o movimento associativo e as organizações não-governamentais, a promoção de campanhas de esterilização de animais errantes, como forma privilegiada de controlo da sua população, com o objetivo de assegurar a eliminação do recurso à eutanásia para o efeito; -----  
----- Considerando que a Portaria n.º 146/2017, de 26 de abril, que regulamenta a referida lei, vai mais longe e, no seu artigo 8.º, prevê, sempre que possível, a promoção de campanhas de

Município de Santa Marta de Penaguião  
Câmara Municipal  
Ata n.º 27 de 23 de novembro de 2020



esterilização, a realizar pelas Câmaras Municipais, com a colaboração da administração direta do Estado; -----

----- Considerando, por outro lado, que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, transfere para as Autarquias Locais atribuições e competências, designadamente a participação em cooperação com as instituições de solidariedade social, as organizações não-governamentais e em parceria com a administração central, através da execução de programas e projetos de âmbito municipal, promovendo medidas que potenciam o combate ao abandono e maus tratos a animais em paralelo com o combate à pobreza e exclusão social; -----

----- Considerando que o Executivo Municipal deliberou, em 6 de outubro do corrente ano, no sentido de dar início ao procedimento do regulamento em questão e deliberou fixar o prazo de 10 dias para a apresentação de propostas, e atendendo que esse prazo já se encontra ultrapassado, sem que tivessem sido apresentadas quaisquer propostas; -----

----- Pelo exposto, caso mereça a concordância de V.ª Ex.ª, sugerimos que se submeta a presente proposta à apreciação da Câmara Municipal, no sentido de deliberar aprovar: -----

----- a) A proposta de Regulamento do Programa de Apoio à Esterilização de Cães e Gatos do Município de Santa Marta de Penaguião, nos termos do disposto na alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- b) Submeter aquela proposta, caso seja aprovada, à Assembleia Municipal, para efeito do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro; -----

----- c) Que, em caso de aprovação pelo órgão Executivo e Deliberativo, deverá proceder-se à sua divulgação por meio de edital a afixar no Edifício dos Paços do Concelho, nos lugares públicos, no sítio da Internet do Município, e mediante publicação no Diário da República." -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, a proposta de Regulamento do Programa de Apoio à Esterilização de Cães e Gatos do Município de Santa Marta de Penaguião e submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----